



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2023 DE 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a 7ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GURDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos e Inaptos para a progressão funcional:

QT. GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 Paulo Roberto de Souza	326	I	II	INAPTO
02 Samoel Aquino Flores	335	I	II	INAPTO
03 Wanderley José Cardoso	340	I	II	INAPTO

QT. GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 Cleber Renato Martins de Figueiredo	8846	II	III	INAPTO
02 João Gilberto Fídias W. S. M. de Andrade	8804	II	III	INAPTO

QT. GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 Carlos Alberto da Costa	6832	III	IV	INAPTO
02 Dejair Vargas Nero	5532	III	IV	INAPTO
03 Lenira de Amorim Melo	6134	III	IV	INAPTO
04 Otávio Júnior Mercado de Campos	7087	III	IV	INAPTO
05 Rogério Francisco Vasques	7090	III	IV	INAPTO

QT. GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 Marcelo Proença Paes	2295	IV	V	INAPTO
02 Hudson Alves Ribeiro	3838	IV	V	INAPTO

03	Jossinei Rodrigues da Silva	3837	IV	V	INAPTO
04	Edeval de Souza Rodrigues	298	IV	V	INAPTO
05	Lino Manfredo Waijer Paz	316	IV	V	INAPTO
06	Aírton Rodrigues de Amorim	6040	IV	V	INAPTO
07	Carlos Roberto Paz de Farias	6191	IV	V	INAPTO
08	Claudia Rosana Gomes	6064	IV	V	APTO
09	Daniel Cassios Oliveira	10269	IV	V	INAPTO
10	Emerson Suares Cuellar	6065	IV	V	INAPTO
11	Hudson Vilanova Braga	6053	IV	V	INAPTO
12	José Luiz da Silva	6035	IV	V	INAPTO
13	José Luiz Nunes Pereira	6052	IV	V	INAPTO
14	Júlio Cesar da Silva Dias	6062	IV	V	INAPTO
15	Leonel Farias de Souza	6068	IV	V	INAPTO
16	Luciano Santos do Valle	6027	IV	V	INAPTO
17	Luiz Carlos Rocha	6039	IV	V	INAPTO
18	Reginaldo Roberto Guardias	6051	IV	V	INAPTO
19	Robson de Souza	6085	IV	V	INAPTO
20	Rosiel Gil Rodrigues	6057	IV	V	INAPTO
21	Rufino Acosta Junior	6059	IV	V	INAPTO
22	Carlos Alberto de Queiroz	6282	IV	V	INAPTO
23	Elaine Gomes Monteiro Decenzo	6276	IV	V	INAPTO
24	Everton Rodrigues	6274	IV	V	INAPTO
25	Maria José Duarte Campos Correa	6278	IV	V	INAPTO
26	João Luiz Rondon Quintanilha	6313	IV	V	INAPTO

27	João Suarez de Cuellar	6425	IV	V	INAPTO
28	Joilson Correa de Moraes	6451	IV	V	INAPTO
29	Ronaldo Candia Flores	10199	IV	V	INAPTO
30	Valquíria Balejo De Arruda	1497	IV	V	APTO
31	Rui Gomes Pedroso	3325	IV	V	APTO
32	Adney Mancilha	3384	IV	V	INAPTO
33	Andreia Aparecida Castilho Henrich	3275	IV	V	APTO
34	Carlos Roberto De Pinho Pereira	3274	IV	V	INAPTO
35	Claudia Da Silva Barros	3206	IV	V	APTO
36	Daniel Valle De Souza	3638	IV	V	APTO
37	Gleison Mauro Almeida Ribeiro	3245	IV	V	APTO
38	Honápio Carvalho Neto	3247	IV	V	APTO
39	Jorciney Da Silva Maciel	3768	IV	V	APTO
40	Márcia Gonçalves De Oliveira	3283	IV	V	INAPTO
41	Rodrigo Adorno	3769	IV	V	INAPTO
42	Sílvio Da Silva Carvalho	3272	IV	V	APTO
43	Waltencir Flores Franco	3395	IV	V	INAPTO
QT. GCM		MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Ramão Pereira Da Costa	3704	VI	VII	INAPTO
02	Ramão Gonçalves	6832	VI	VII	INAPTO
03	José Roberto Peres	5532	VI	VII	INAPTO
04	Rosse Pinto de Arruda	6017	VI	VII	INAPTO
05	Edirson Ortiz	7087	VI	VII	INAPTO

Art. 2º É assegurado aos membros da carreira de Guarda Civil Municipal, interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após essa publicação, dando entrada na recepção da sede da GCM por meio de solicitação por escrito do próprio GCM;

Art. 3º Os recursos referentes as situações destacadas no inciso IV, parágrafos 3º e 4º, da L.C. 246, 31/10/2019, serão dirigidos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal, que deverá apreciar e decidir no prazo de 03 (três) dias úteis;

Art. 4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2023.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 80737a84

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>